



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
12ª REGIÃO

## **ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA N° 10/2023**

Às quatorze horas e vinte minutos do dia nove do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, em Sessão híbrida, no Auditório deste Tribunal, sob a presidência do Exmo. Desembargador do Trabalho JOSÉ ERNESTO MANZI, Presidente; e com a participação das Exmas. Desembargadoras e dos Exmos. Desembargadores do Trabalho Wanderley Godoy Junior, Vice-Presidente; Nivaldo Stankiewicz, Corregedor; Marcos Vinicio Zanchetta, Garibaldi Tadeu Pereira Ferreira, Gracio Ricardo Barboza Petrone, Mari Eleda Migliorini, Amarildo Carlos de Lima, Hélio Bastida Lopes, Mirna Uliano Bertoldi, Quézia de Araújo Duarte Nieves Gonzalez, Narbal Antônio de Mendonça Fileti, Cesar Luiz Pasold Júnior e com a presença do Exmo. Dr. Keilor Heverton Mignoni, Procurador do Trabalho da Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região, e do Secretário-Geral Judiciário, Roberto Carlos de Almeida.

Havendo quórum, o Exmo. Desembargador do Trabalho José Ernesto Manzi, Presidente; declarou aberta a Sessão Administrativa. Agradeceu a presença dos Exmos. Desembargadores e das Exmas. Desembargadoras do Trabalho, dos Exmos. Juízes convocados, do Ministério Público, dos advogados, do Presidente da AMATRA 12, dos servidores e das servidoras.

Na sequência, o Exmo. Desembargador do Trabalho José Ernesto Manzi, Presidente, registrou voto de pesar pelo falecimento do Senhor Cesar Augusto Teixeira Gouvêa, irmão da Exma. Desembargadora do Trabalho Ligia Maria Teixeira Gouvêa, decana desta Casa, ocorrido no dia 06-10, sexta-feira passada. Os Exmos. Desembargadores e as Exmas. Desembargadoras do Trabalho e o Representante do Ministério Público do Trabalho se associaram à manifestação, tendo sido determinada a expedição de Ofício à Magistrada.

Prosseguindo, passou o Egrégio Tribunal Pleno deliberar sobre as matérias abaixo relacionadas:

**ELEIÇÃO AOS CARGOS DE PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO PARA O BIÊNIO 2023/2025 (ART. 11 DO REGIMENTO INTERNO).**

**ELEIÇÃO AO CARGO DE OUVIDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO E DE SEU SUBSTITUTO PARA O BIÊNIO 2023/2025 (§ 1º DO ART. 3º DA RA N° 009/2021 DESTE TRIBUNAL)**

Após apregoadas as matérias, o Exmo. Desembargador do Trabalho-Presidente, assim se manifestou: “Exas., a Corte reúne-se hoje para a eleição aos cargos de Presidente, Vice-Presidente e de Corregedor para o biênio 2023/2025, dentre os Desembargadores do Trabalho, em conformidade com o disposto nos artigos 10 e 11 do Regimento Interno. Realizaremos, também, a eleição para o cargo de Ouvidor e de seu substituto, conforme preceitua o § 1º do art. 3º da RA 009/2021 deste Tribunal. Exas., na sessão de 25 de setembro do corrente, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 10 do Regimento Interno, os Exmos. Desembargadores e as Exmas. Desembargadoras elegíveis, manifestaram recusa aos cargos da Administração deste Tribunal, com exceção da Exma. Desembargadora e dos Exmos. Desembargadores do Trabalho AMARILDO CARLOS DE LIMA para o cargo de Presidente, QUÉZIA DE ARAÚJO DUARTE NIEVES GONZALEZ para o cargo de Vice-Presidente e NARBAL ANTÔNIO DE MENDONÇA FILETI para o cargo de Corregedor.

Para a eleição ao cargo de Ouvidor e de seu Substituto, assim preceitua o art. 3º, § 1º da Ra-09/2021 desta Corte: *“Art. 3º - O Desembargador-Ouvidor e seu substituto serão eleitos pelo Tribunal Pleno dentre os Desembargadores do Tribunal, excluídos o Presidente, o Vice-Presidente, o Corregedor e os Presidentes das Turmas, permitida a recondução. § 1º A eleição do Desembargador-Ouvidor e de seu substituto dar-se-á na Sessão Administrativa de eleição dos membros da direção do Tribunal.”* Na última sessão, após efetuada a consulta às Exas. Desembargadoras e aos Exmos. Desembargadores sobre o interesse em participar da eleição para os cargos de Ouvidor e de Ouvidor-Substituto, candidatou-se para o cargo de Ouvidor a Exma. Desembargadora do Trabalho Mirna Uliano Bertoldi e para substituto o Exmo. Desembargador Roberto Basilone Leite. Consideradas as fortes chuvas que assolam o estado de Santa Catarina e para evitar riscos à integridade física dos Desembargadores e das Desembargadora que se deslocariam de outras regiões para participar deste sessão, efetuei consulta prévia, sobre a possibilidade de suspendermos, parcialmente, ao art. 10 do regimento Interno desta Corte, quanto à votação secreta para a eleição aos cargos diretivos da Administração, permitindo desta forma que a votação ocorra de forma pública e aberta. Diz o art. 10: ‘O Presidente, o Vice-Presidente e o Corregedor-Regional serão eleitos em votação secreta dentre os Desembargadores mais antigos, para um mandato de dois anos, sendo vedada a reeleição.’ A proposta foi acolhida pelas Exmas. Desembargadoras e pelos Exmos. Desembargadores do Trabalho para que essa votação fosse pública e aberta. Informo, ainda, que a Exma. Desembargadora do Trabalho Ligia Maria Teixeira Gouvêa, em licença nojo; e o Exmo. Desembargador do Trabalho Hélio Bastida Lopes, que participam desta Sessão, de forma telepresencial, conforme PROAD 3808/2023, e portanto, para possibilitar que S.Exas. participem deste pleito, a Secretaria-Geral Judiciária procedeu a entrega dos envelopes contendo as cédulas impressas nos Gabinetes de S.Exas., nos dias 04-10 e

06-10, respectivamente. Os envelopes foram recolhidos nos dias 06-10 e 09-10, respectivamente, devidamente lacrados e assinados, na forma dos arts. 8º e 9º da Portaria SEAP nº 144/2021, aplicada, neste caso, por analogia. Diante disso após consultado o Exmo. Desembargador Hélio Bastida Lopes, manifestou-se em efetuar a votação aberta. Informo, também, que a Exma. Desembargadora do Trabalho Ligia Maria Teixeira Gouvêa, autorizou o Presidente a registrar, verbalmente, os seus votos consignados nas cédulas. Feitos estes Registros, passemos ao processo de votação. Na forma do inc. 3º do art. 12 do Regimento Interno, a votação obedecerá a seguinte ordem: Presidente, Vice-Presidente, Corregedor-Regional e Ouvidor. A ordem de votação observará o § 3º do art. 95 do Regimento. Eleição para o cargo de Presidente. É candidato ao cargo de Presidente do Tribunal, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Amarildo Carlos de Lima. Eu manifesto aqui o meu voto em S.Exa. Solicito ao Desembargador do Trabalho Wanderley Godoy Junior que profira o seu voto.”

Exmo. Desembargador do Trabalho Wanderley Godoy Júnior: “Obrigado Exa. Boa tarde. Eu também declaro o meu voto para o Desembargador Amarildo Carlos de Lima.”

Exmo. Desembargador do Trabalho José Ernesto Manzi, Presidente: “Solicito ao Exmo. Desembargador do Trabalho Nivaldo Stankiewicz que profira o seu voto.”

Exmo. Desembargador do Trabalho Nivaldo Stankiewicz: “Boa tarde a todos e a todas. Também declaro meu voto ao Excelentíssimo Desembargador Amarildo Carlos de Lima.”

Exmo. Desembargador do Trabalho José Ernesto Manzi, Presidente: “Certo. Eu tenho aqui o envelope contendo as cédulas com os votos da Exma. Desembargadora Ligia Maria Teixeira Gouvêa. As exibo ao Ministério Público para mostrar que ele se encontra cerrado ainda e abrirei na presença de Sua Excelência. Sua Excelência, a Desembargadora Ligia, então votou no Desembargador Amarildo Carlos de Lima para o cargo de Presidente. Solicito ao Desembargador Marcos Vinicio Zanchetta que profira seu voto”

Exmo. Desembargador do Trabalho Marcos Vinicio Zanchetta: “Voto no Desembargador Amarildo.”

Exmo. Desembargador do Trabalho José Ernesto Manzi: “Solicito ao Excelentíssimo Desembargador Garibaldi Tadeu Pereira Ferreira que profira seu voto”

Exmo. Desembargador do Trabalho Garibaldi Tadeu Pereira Ferreira: “Eu voto no Desembargador Amarildo Carlos de Lima”.

Exmo. Desembargador do Trabalho José Ernesto Manzi: “Solicito ao Exmo. Desembargador do Trabalho Gracio Ricardo Barboza Petrone que profira seu voto.”

Exmo Desembargador do Trabalho Gracio Ricardo Barboza Petrone: “Presidente também voto no Desembargador Amarildo Carlos de Lima”.

Exmo. Desembargador do Trabalho José Ernesto Manzi: “Solicito a Exma. Desembargadora do Trabalho Mari Eleda Migliorini que profira seu voto.”

Exma. Desembargadora do Trabalho Mari Eleda Migliorini: “Voto no Desembargador Amarildo Carlos de Lima”.

Exmo. Desembargador do Trabalho José Ernesto Manzi: “Solicito ao Exmo. Desembargador do Trabalho Amarildo Carlos de Lima que profira o seu voto, modestamente”

Exmo. Desembargador do Trabalho Amarildo Carlos de Lima: “Excelência, eu me confesso constrangido, mas voto no Desembargador Amarildo Carlos de Lima”.

Exmo. Desembargador do Trabalho José Ernesto Manzi: “Solicito ao Exmo. Desembargador do Trabalho Hélio Bastida Lopes que profira seu voto.”

Exmo. Desembargador do Trabalho Hélio Bastida Lopes: “Meu voto é do Desembargador Amarildo também, Presidente. Boa tarde a todos.”

Exmo. Desembargador do Trabalho José Ernesto Manzi: “Boa tarde! Solicito a Exma. Desembargadora do Trabalho Mirna Uliano Bertoldi que profira o seu voto.”

Exma. Desembargadora do Trabalho Mirna Uliano Bertoldi: “Exa., eu também voto no Desembargador Amarildo Carlos de Lima”.

Exmo. Desembargador do Trabalho José Ernesto Manzi: “Solicito a Exma. Desembargadora do Trabalho Quézia de Araújo Duarte Nieves Gonzales que profira seu voto.”

Exma. Desembargadora do Trabalho Quézia de Araújo Duarte Nieves Gonzales: “Boa tarde Exas., eu também declaro meu voto ao Desembargador Amarildo Carlos de Lima”.

Exmo. Desembargador do Trabalho José Ernesto Manzi: “Solicito ao Exmo. Desembargador do Trabalho Narbal Antônio Fileti que profira seu voto.”

Exmo. Desembargador do Trabalho Narbal Antônio Fileti: “Meu voto também é para o Desembargador Amarildo Carlos de Lima”.

Exmo. Desembargador do Trabalho José Ernesto Manzi: “Solicito ao Exmo. Desembargador do Trabalho Cesar Pasold Junior que profira seu voto.”

Exmo. Desembargador do Trabalho Cesar Pasold Junior: “Boa tarde a todos, eu também voto no Desembargador Amarildo Carlos de Lima”.

Exmo. Desembargador do Trabalho José Ernesto Manzi: “Bom, proferidos os votos, proclamo o resultado eleito para o cargo de Presidente deste Tribunal no biênio 2023-2025 o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Amarildo Carlos de Lima com 14 votos. Vamos prosseguir então com a eleição ao cargo de VICE-PRESIDENTE. Candidato ao Cargo de Vice-Presidente do Tribunal a Exma. Desembargadora do Trabalho Quézia de Araújo Duarte Nieves Gonzales, a qual voto. Solicito ao Desembargador do Trabalho Wanderley Godoy Júnior que profira o seu voto.”

Exmo. Desembargador do Trabalho Wanderley Godoy Júnior: “Eu também voto na Desembargadora Quézia para o cargo de Vice-Presidente.”

Exmo. Desembargador do Trabalho José Ernesto Manzi: “Desembargador Nivaldo Stankiewicz.”

Exmo. Desembargador do Trabalho Nivaldo Stankiewicz: “Também declaro meu voto na Desembargadora Quézia para Vice-Presidente.”

Exmo. Desembargador do Trabalho José Ernesto Manzi: “Eu tenho aqui o envelope com o voto da Exma. Desembargadora Ligia Maria Teixeira Gouveia. Se encontra lacrado e procederei a abertura: Sua excelência proferiu o voto na Desembargadora Quézia de Araújo Duarte Nieves Gonzales. Desembargador Marcos Vinicio Zanchetta, como vota?”

Exmo. Desembargador do Trabalho Marcos Vinicio Zanchetta: “Voto na Desembargadora Quézia.”

Exmo. Desembargador do Trabalho José Ernesto Manzi: “Desembargador Garibaldi”

Exmo. Desembargador do Trabalho Garibaldi Tadeu Pereira Ferreira: “Também Excelência, voto na Desembargadora Quézia”.

Exmo. Desembargador do Trabalho José Ernesto Manzi: “Desembargador Gracio Petrone, como vota?”

Exmo. Desembargador do Trabalho Gracio Ricardo Barboza Petrone: “Excelência, também voto na Desembargadora Quézia de Araújo Duarte Nieves Gonzales”.

Exmo. Desembargador do Trabalho José Ernesto Manzi:  
“Desembargadora Mari Eleda Migliorini.”

Exma. Desembargadora do Trabalho Mari Eleda Migliorini: “Também voto na Desembargadora Quézia de Araújo.”

Exmo. Desembargador do Trabalho José Ernesto Manzi:  
“Desembargador Amarildo Carlos de Lima, como vota?”

Exmo. Desembargador do Trabalho Amarildo Carlos de Lima:  
“Também voto na Desembargadora Quézia para o cargo de Vice-Presidente”.

Exmo. Desembargador do Trabalho José Ernesto Manzi:  
“Desembargador Hélio Bastida.”

Exmo. Desembargador do Trabalho Hélio Bastida Lopes: “Também declaro meu voto na Desembargadora Quézia, Presidente.”

Exmo. Desembargador do Trabalho José Ernesto Manzi:  
“Desembargadora Mirna.”

Exma. Desembargadora do Trabalho Mirna Uliano Bertoldi: “Também voto na Desembargadora Quézia”.

Exmo. Desembargador do Trabalho José Ernesto Manzi:  
“Desembargadora Quézia, como vota?”

Exma. Desembargadora do Trabalho Quézia de Araújo Duarte Nieves Gonzalez: “Também, constrangida, voto na minha pessoa”.

Exmo. Desembargador do Trabalho José Ernesto Manzi:  
“Desembargador Narbal Fileti.”

Exmo. Desembargador do Trabalho Narbal Antônio Fileti: “Meu voto também é para a Desembargadora Quézia”.

Exmo. Desembargador do Trabalho José Ernesto Manzi:  
“Desembargador Cesar Pasold Junior.”

Exmo. Desembargador do Trabalho Cesar Pasold Junior: “Igualmente na Desembargadora Quézia”.

Exmo. Desembargador do Trabalho José Ernesto Manzi: “Após proferidos os votos, foi eleita para o cargo de Vice-Presidente deste Tribunal no biênio 2023-2025 a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Quézia de Araújo Duarte Nieves Gonzalez, com 14 votos.

Agora procederemos com a eleição para o cargo de CORREGEDOR. Candidato ao Cargo de Corregedor do Tribunal o Exmo. Desembargador do Trabalho Narbal Antônio Fileti, no qual voto. Desembargador Wanderley Godoy.”

Exmo. Desembargador do Trabalho Wanderley Godoy Júnior: “Obrigado, Excelência, também voto no Desembargador Narbal Fileti para o cargo de Corregedor.”

Exmo. Desembargador do Trabalho José Ernesto Manzi: “Desembargador Nivaldo Stankiewicz.”

Exmo. Desembargador do Trabalho Nivaldo Stankiewicz: “também voto no Desembargador Narbal para o cargo de Corregedor.”

Exmo. Desembargador do Trabalho José Ernesto Manzi: “Eu tenho aqui o envelope com o voto da Desembargadora Ligia Teixeira Gouvêa, e procederei a abertura. E o voto é para o Desembargador Narbal Antônio de Mendonça Fileti. Desembargador Marcos Vinicio Zanchetta, como vota?”

Exmo. Desembargador do Trabalho Marcos Vinicio Zanchetta: “Voto no Desembargador Narbal.”

Exmo. Desembargador do Trabalho José Ernesto Manzi: “Desembargador Garibaldi”

Exmo Desembargador do Trabalho Garibaldi Tadeu Pereira Ferreira: “Também Excelência, voto no Desembargador Narbal”.

Exmo. Desembargador do Trabalho José Ernesto Manzi: “Desembargador Gracio Ricardo Barboza Petrone.”

Exmo Desembargador do Trabalho Gracio Ricardo Barboza Petrone: “De igual forma voto no Desembargador Narbal Antônio de Mendonça Fileti”.

Exmo. Desembargador do Trabalho José Ernesto Manzi: “Desembargadora Mari Eleda Migliorini.”

Exma. Desembargadora do Trabalho Mari Eleda Migliorini: “Também voto no Desembargador Narbal Fileti.”

Exmo. Desembargador do Trabalho José Ernesto Manzi: “Desembargador Amarildo Carlos de Lima.”

Exmo. Desembargador do Trabalho Amarildo Carlos de Lima: “Também voto no Desembargador Narbal para o cargo de Corregedor Regional”.

Exmo. Desembargador do Trabalho José Ernesto Manzi:  
“Desembargador Hélio Bastida Lopes, como vota?”

Exmo. Desembargador do Trabalho Hélio Bastida Lopes: “Também declaro meu voto no Desembargador Narbal.”

Exmo. Desembargador do Trabalho José Ernesto Manzi:  
“Desembargadora Mirna, como vota?”

Exma. Desembargadora do Trabalho Mirna Uliano Bertoldi: “Também declaro meu voto no Desembargador Narbal”.

Exmo. Desembargador do Trabalho José Ernesto Manzi:  
“Desembargadora Quézia de Araújo Duarte Gonzalez, como vota?”

Exma. Desembargadora do Trabalho Quézia de Araújo Duarte Nieves Gonzalez: “Também voto no Desembargador Narbal.”

Exmo. Desembargador do Trabalho José Ernesto Manzi:  
“Desembargador Narbal.”

Exmo. Desembargador do Trabalho Narbal Antônio Fileti:  
“Constrangido, como o Desembargador Amarildo e a Desembargadora Quézia, eu voto no Desembargador Narbal para Corregedor.”

Exmo. Desembargador do Trabalho José Ernesto Manzi:  
“Desembargador Cesar Pasold Junior.”

Exmo. Desembargador do Trabalho Cesar Pasold Junior: “Igualmente voto no Desembargador Narbal”.

Exmo. Desembargador do Trabalho José Ernesto Manzi: “Após proferidos os votos, proclamo o resultado: Eleito para o cargo de CORREGEDOR deste Tribunal no biênio 2023-2025 o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Narbal Antônio de Mendonça Fileti, com 14 votos. Procederemos agora com a eleição para o cargo de OUVIDOR. É Candidata ao Cargo de Ouvidora do Tribunal a Exma. Desembargadora do Trabalho Mirna Uliano Bertoldi, na qual declaro o meu voto. Desembargador Wanderley Godoy Júnior, Vice-Presidente, como vota?”

Exmo. Desembargador do Trabalho Wanderley Godoy Júnior: “Eu também voto na Desembargadora Mirna para a Ouvidoria.”

Exmo. Desembargador do Trabalho José Ernesto Manzi:  
“Desembargador Nivaldo Stankiewicz, Corregedor.”



Exmo. Desembargador do Trabalho Nivaldo Stankiewicz: “Também voto na Desembargadora Mirna para a Ouvidoria.”

Exmo. Desembargador do Trabalho José Ernesto Manzi: “Eu tenho aqui o envelope com o voto da Desembargadora Ligia Gouvea. A Desembargadora Ligia também votou na Desembargadora Mirna Uliano Bertoldi. Desembargador Marcos Vinicio Zanchetta, como vota?”

Exmo. Desembargador do Trabalho Marcos Vinicio Zanchetta: “Voto na Desembargadora Mirna.”

Exmo. Desembargador do Trabalho José Ernesto Manzi: “Desembargador Garibaldi Tadeu Pereira Ferreira, como vota?”

Exmo Desembargador do Trabalho Garibaldi Tadeu Pereira Ferreira: “Também voto na Desembargadora Mirna”.

Exmo. Desembargador do Trabalho José Ernesto Manzi: “Desembargador Gracio Ricardo Barboza Petrone?”

Exmo Desembargador do Trabalho Gracio Ricardo Barboza Petrone: “Também voto na Desembargadora Mirna Uliano Bertoldi”.

Exmo. Desembargador do Trabalho José Ernesto Manzi: “Desembargadora Mari Eleda Migliorini, como vota?”

Exma. Desembargadora do Trabalho Mari Eleda Migliorini: “também voto na Desembargadora Mirna Bertoldi”.

Exmo. Desembargador do Trabalho José Ernesto Manzi: “Desembargador Amarildo Carlos de Lima.”

Exmo. Desembargador do Trabalho Amarildo Carlos de Lima: “também voto na Mirna Bertoldi”.

Exmo. Desembargador do Trabalho José Ernesto Manzi: “Desembargador Hélio Bastida Lopes.”

Exmo. Desembargador do Trabalho Hélio Bastida Lopes: Voto na Desembargadora Mirna Bertoldi”

Exmo. Desembargador do Trabalho José Ernesto Manzi: “Desembargadora Mirna Bertoldi, como vota?”

Exma. Desembargadora do Trabalho Mirna Uliano Bertoldi: “Excelência, também constrangida, voto na Desembargadora Mirna”.

Exmo. Desembargador do Trabalho José Ernesto Manzi: “Desembargadora Quézia Gonzalez.”

Exma. Desembargadora do Trabalho Quézia de Araújo Duarte Nieves Gonzalez: “Também voto na Desembargadora Mirna”.

Exmo. Desembargador do Trabalho José Ernesto Manzi: “Desembargador Narbal Fileti, como vota?”

Exmo. Desembargador do Trabalho Narbal Antônio Filet: “Meu voto também é para a Desembargadora Mirna”.

Exmo. Desembargador do Trabalho José Ernesto Manzi: “Desembargador Cesar Pasold, como vota?”

Exmo. Desembargador do Trabalho Cesar Pasold Junior: “Igualmente na Desembargadora Mirna”.

Exmo. Desembargador do Trabalho José Ernesto Manzi: “Após proferidos todos os votos, proclamo o resultado: Eleita para o cargo de OUIDORA deste Tribunal no biênio 2023-2025 a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Mirna Uliano Bertoldi com 14 votos.”

Procederemos agora com a eleição para o cargo de OUIDOR SUBSTITUTO. É candidato ao Cargo de Ouvidor Substituto, o Exmo. Desembargador do Trabalho Roberto Basilone Leite, no qual também manifesto o meu voto. Desembargador Wanderley, como vota?”

Exmo. Desembargador do Trabalho Wanderley Godoy Júnior: “Acompanho V.Exa., votando também no Desembargador Basilone.”

Exmo. Desembargador do Trabalho José Ernesto Manzi: “Desembargador Nivaldo, como vota?”

Exmo. Desembargador do Trabalho Nivaldo Stankiewicz: “Também voto no Desembargador Basilone.”

Exmo. Desembargador do Trabalho José Ernesto Manzi: “Certo. Eu tenho aqui o envelope com o voto da Desembargadora Ligia, lacrado. Após abrir o envelope e conferir, informo que S.Exa. votou no Desembargador Roberto Basilone Leite.”

Desembargador Marcos Vinicio Zanchetta, como vota?”

Exmo. Desembargador do Trabalho Marcos Vinicio Zanchetta: “Voto no Desembargador Basilone.”

Exmo. Desembargador do Trabalho José Ernesto Manzi: “Desembargador Garibaldi, como vota?”

Exmo. Desembargador do Trabalho Garibaldi Tadeu Pereira Ferreira: “também Excelência, voto no Desembargador Basilone”.

Exmo. Desembargador do Trabalho José Ernesto Manzi: “Desembargador Gracio Petrone.”

Exmo. Desembargador do Trabalho Gracio Ricardo Barboza Petrone: “também, Excelência, voto no Desembargador Roberto Basilone Leite”.

Exmo. Desembargador do Trabalho José Ernesto Manzi: “Desembargadora Mari Eleda Migliorini, como vota?”

Exma. Desembargadora do Trabalho Mari Eleda Migliorini: “Voto no Desembargador Roberto Basilone.”

Exmo. Desembargador do Trabalho José Ernesto Manzi: “Desembargador Amarildo, como vota?.”

Exmo. Desembargador do Trabalho Amarildo Carlos de Lima: “Também voto no Desembargador Roberto Basilone Leite”.

Exmo. Desembargador do Trabalho José Ernesto Manzi: “Desembargador Hélio Bastida Lopes.”

Exmo. Desembargador do Trabalho Hélio Bastida Lopes: “Também voto no Desembargador Roberto Basilone.”

Exmo. Desembargador do Trabalho José Ernesto Manzi: “Desembargadora Mirna Uliano Bertoldi, como vota?”

Exma. Desembargadora do Trabalho Mirna Uliano Bertoldi: “Também voto no Desembargador Roberto Basilone”.

Exmo. Desembargador do Trabalho José Ernesto Manzi: “Desembargadora Quézia de Araújo Nieves Gonzalez, como vota?”

Exma. Desembargadora do Trabalho Quézia de Araújo Duarte Nieves Gonzalez: “Voto no Desembargador Roberto Basilone.”

Exmo. Desembargador do Trabalho José Ernesto Manzi: “Desembargador Narbal.”

Exmo. Desembargador do Trabalho Narbal Antônio Filet: “Voto no Desembargador Roberto Basilone Leite.”

Exmo. Desembargador do Trabalho José Ernesto Manzi: “Desembargador Cesar Pasold, como vota?”

Exmo. Desembargador do Trabalho Cesar Pasold Junior: “Igualmente voto no Desembargador Roberto Basilone”.

Exmo. Desembargador do Trabalho José Ernesto Manzi, Presidente: “Então, após a apuração dos votos, proclamo o resultado: Eleito para o cargo de OUVIDOR-SUBSTITUTO deste Tribunal no biênio 2023-2025, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Roberto Basilone Leite, com 14 votos. Parabenizo os membros da nova Administração eleita para o biênio de 2023-2025. Parabenizo, ainda, a Desembargadora Mirna Bertoldi, eleita para o cargo de Ouvidora e o Desembargador Roberto Basilone Leite, eleito para o cargo de Ouvidor-Substituto. E declaro encerrada a eleição. Alguém quer se manifestar?”

Exmo. Desembargador do Trabalho Amarildo Carlos de Lima: “Excelência, eu brevemente quero me manifestar e agradecer a confiança dos meus pares e agradecer principalmente aos meus colegas de gestão que aceitaram compartilhar comigo esse desafio. Sabemos das dificuldades, mas sabemos também que temos um corpo de Magistrados, de Juízes, de Desembargadores muito bom e um Tribunal de excelência que é modelo em todo o nosso país. E pretendemos entregar à próxima Administração futura um Tribunal tão bom quanto iremos receber, no dia no dia 1 de dezembro. Então deixo aqui registrado, do fundo do meu coração a minha gratidão pelo voto de confiança de todos. Obrigado, Excelência!”

Exma. Desembargadora do Trabalho Quézia de Araújo Duarte Nieves Gonzalez: “Eu também gostaria de dizer que pra mim é uma honra participar, ser membro deste Tribunal e por isso pra mim é uma honra ter recebido o voto de V.Exas. e poder contribuir com este Tribunal na Administração. Agradeço ao Desembargador Amarildo também a confiança em mim depositada. Estou à disposição de todos, vai ser um prazer contribuir com este Tribunal junto com o Desembargador Amarildo, com o Desembargador Narbal, com a Desembargadora Mirna e com o Desembargador Roberto Basilone na Ouvidoria. Então, muito obrigada pela confiança e estarei sempre à disposição de todos para o que puder contribuir.”

Exmo. Desembargador do Trabalho Narbal Antônio de Mendonça Fileti:

“Como eu não tenho voz no dia da nossa posse, não terei voz, falará o Desembargador Amarildo, eu preparei algumas palavras, são só 35 laudas, coisa rápida, mas como futuro Corregedor não poderia deixar de falar. Estou recebendo de forma responsável, entusiasmado e gratificante a missão que V. Exas. me atribuíram. Não sem uma pequena porção de inquietação, já que sou o segundo Desembargador mais moderno da Corte, com ascensão ocorrida em maio de 2022. Agradeço, pois, a confiança em meu trabalho e as felicitações dirigidas. V. Exas. tenham a certeza que farei o que estiver ao meu alcance para bem e fielmente cumprir as tarefas atribuídas ao cargo de Corregedor deste Tribunal Regional Trabalhista de vanguarda nacional em várias áreas e que presta relevante serviço aos jurisdicionados, sejam aqueles que prestam ou aqueles que tomam o trabalho em sua qualquer modalidade contratual. Na atuação como Corregedor deste Tribunal, continuarei o trabalho desenvolvido pelos meus antecessores, especialmente o atual Corregedor, meu amigo, o Exmo. Desembargador Nivaldo Stankiewicz. Na função de Corregedor, não me furtarei a proceder com denodo as atividades fiscalizatórias, disciplinares e orientativas dos órgãos, das magistradas e dos magistrados de 1ª grau. Contudo, a essas atividades acresço aquelas necessárias de prestigiar e colaborar, porquanto o Corregedor é aquele que tem o contato pessoal nas correições ordinárias com todas as magistradas, os magistrados, as servidoras, os servidores da 12ª Região e com as Instituições que ombreiam o Poder Judiciário, como a Ordem dos Advogados do Brasil, especialmente por suas subseções e o Ministério Público do Trabalho por seus escritórios descentralizados. Essa atividade colaborativa ocorrerá sempre com o desiderato de aperfeiçoamento da prestação jurisdicional célere e de qualidade.

Para tanto, rememoro que somos todos servidores públicos em nossos vários mundos e funções, é dizer, aqueles que servem às cidadãs e aos cidadãos de nossa República. Também ressalto que consoante as disposições constitucionais, legais do Código de Ética da Magistratura e regimentais, no âmbito da corregedoria regional, serão observadas, respeitadas e preservadas as prerrogativas e a independência da magistratura. E sempre que for possível, também em face dos mandamentos já salientados, mantereí diálogo com a magistratura de 1ª grau. A cultura do diálogo, sem abrir mão das demais atribuições da corregedoria, é importante necessário caminho para bem administrar a árdua tarefa de atuação fiscalizadora. Esta, aliás, a atuação fiscalizadora ocorrerá sempre de forma pontual, de maneira a não transformar em ordinário aquilo que é exceção, reduzindo os problemas a sua essência. Aproveito a oportunidade para agradecer ao Desembargador-Presidente José Ernesto Manzi pelo convite para ser gestor do programa de combate ao trabalho

infantil e estímulo à aprendizagem deste Regional, atribuição que terei de deixar em face das novas atribuições que são inacumuláveis. Agradeço de forma enfática às magistradas e aos magistrados que estiveram comigo nessa caminhada desde que tomei posse como Desembargador, essenciais a todas as atividades que desenvolvemos. Peço licença a V. Exas. para ler o nome de cada um deles: Juízas e Juízes Zelaide de Souza Philippi; Ana Letícia Moreira Rick; Tatiana Sampaio Russi; Ricardo Kock Nunes; Janice Bastos; Karem Mirian Didoné; Lisiane Vieira; Débora Borges Koerich Godtsfriedt; Patrícia Pereira de Sant'Anna; Michelle Denise Durieux Lopes Destri; Neuzeli Moreira da Silva Lopes; Rogério Dias Barbosa; Adilton José Detoni; e também faço um especial agradecimento a minha gestora adjunta, a Juíza Maria Beatriz Vieira da Silva Gubert. Não poderia esquecer dos servidores que nos dão apoio, do meu gabinete: Silvana Schaarschmidt e a Débora Barbosa Felipini Peixoto, ao Carlos Alberto Crispim, da 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis e a Livia Rezende de Andrade que é a nossa atual assessora. Parabenizo aos Exmos. Desembargadores José Ernesto Manzi, Wanderley Godoy Junior e Nivaldo Stankiewicz pela excelente administração de nosso tribunal nos últimos dois anos. Afirmando ao futuro presidente, Exmo. Desembargador Amarildo Carlos de Lima e a futura vice-presidente, Desembargadora Quézia de Araújo Duarte Nieves Gonzalez que estarei sempre à postos para colaborar no cumprimento dos deveres de administrar o TRT da 12ª Região. V. Exas. sabem que podem contar comigo. Inclusive para a gravata Desembargador Amarildo. Terminando citando a máxima popular que diz: 'o que deve ser feito merece ser bem feito.1 Este será o meu Norte. Muito obrigado."

Exmo. Desembargador do Trabalho José Ernesto Manzi, Presidente: "Passo a palavra ao Ministério Público do Trabalho."

Exmo. Procurador do Trabalho da 12ª Região, Keilor Heverton Mignoni: "Obrigado Senhor Presidente. Em nome do Ministério Público eu cumprimento V. Exa. e também a todos os Desembargadores e as Desembargadoras aqui presentes e os serventuários dessa justiça do trabalho. Queria dizer que para mim é uma honra participar dessa sessão administrativa de eleição, gostaria primeiro de parabenizar a atual gestão composta pelo Desembargador Manzi, o Desembargador Nivaldo e o Desembargador Godoy por essa gestão que tem procurado se aproximar cada vez mais da sociedade e da população catarinense, com diversas ações. Nós podemos lembrar aqui da inauguração da Vara do Trabalho de Itapema, o cumprimento de metas processuais, inclusive com a premiação no CNJ, entre outras tantas, o feirão da aprendizagem que é uma bandeira que temos em comum aqui, a

profissionalização de adolescentes e jovens e dizer que certamente essa gestão Exa., contribuiu para uma melhor prestação jurisdicional em Santa Catarina, então, certamente, também contribuiu para o cumprimento completo da sua finalidade constitucional. Gostaria de parabenizar também o Desembargador Amarildo, a Desembargadora Quézia, o Desembargador Narbal e a Desembargadora Mirna e o Desembargador Roberto na Ouvidoria. Desde já, que todos tenham um desempenho que já demonstraram que podem ter e de melhorar ainda mais a gestão desse Tribunal, e podem contar também com o Ministério Público como um parceiro institucional, que estará sempre de portas abertas para colaborar para a gestão e para que o trabalho do Tribunal se dê da melhor forma possível. Muito obrigado Exa.”

Exmo. Desembargador do Trabalho José Ernesto Manzi, Presidente: “Mais algum Desembargador ou Desembargadora quer se manifestar?”

Exma. Desembargadora do Trabalho Mirna Uliano Bertoldi: “Obrigada Exa. Como também o Ouvidor não faz discurso no dia da posse, então só escrevi algumas palavras. Em primeiro lugar gostaria de parabenizar o Desembargador Amarildo, a Desembargadora Quézia e o Desembargador Narbal pela eleição nos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Corregedor, respectivamente e desejar que tenham muita serenidade, êxito na gestão do nosso Tribunal, que seja um período muito tranquilo, é isso que eu desejo. Tenho certeza que este Tribunal será muito bem representado por V. Exas. Cumprimento também o Desembargador Roberto, que está ausente, o meu colega de Câmara, eleito Ouvidor-Substituto. Aproveito o momento para parabenizar a atual administração deste Regional, pela competente gestão e eu quero agradecer a todos e a todas pela confiança que está sendo depositada na minha pessoa e expressar a minha satisfação e muito orgulho em assumir o cargo de Ouvidora deste Tribunal. Espero atender as expectativas na minha atuação junto a este órgão tão importante. Prometo que envidarei todos os esforços possíveis para manter a qualidade e a excelência do trabalho desenvolvido pelos colegas que me antecederam. Muito obrigada a todos.”

Prosseguindo, o Egrégio Tribunal Pleno, deliberou sobre as matérias baixo relacionadas:

**DELIBERAR SOBRE A COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL PLENO, DAS TURMAS (CÂMARAS) E DAS SEÇÕES ESPECIALIZADAS**

**DELIBERAR SOBRE A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DO TRIBUNAL (ART. 131 DO R.I.)**

- COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO (ART. 134 DO R.I.)
- COMISSÃO DE VITALICIAMENTO (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 137 DO R.I.)
  - COMISSÃO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA (ART. 139 DO R.I.)

Prosseguindo, o Egrégio Tribunal Pleno aprovou a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº **021/2023**:

Considerando a eleição para os cargos de Presidente, Vice-Presidente, e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, realizada nesta data para o biênio 2023/2025, nos termos do art. 11 do Regimento Interno;

Considerando a eleição para o cargo de Ouvidor e de Ouvidor-Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e de seu substituto, realizada nesta data para o biênio 2023/2025, nos termos do § 1º do art. 3º da RA nº 009/2021 deste Regional;

Considerando que a posse dos novos dirigentes desta Corte ocorrerá em 1º-12-2023, resolveu o Egrégio Tribunal Pleno, à unanimidade, deliberar sobre a composição desta Corte e de seus Órgãos Judicantes, bem como de suas Comissões Permanentes, ficando assim constituídos a partir de **02-12-2023**:

## **TRIBUNAL PLENO**

Exmos. Desembargadores e Exmas. Desembargadoras do Trabalho:

- 01) Amarildo Carlos de Lima – Presidente
- 02) Quézia de Araújo Duarte Nieves Gonzalez - Vice-Presidente
- 03) Narbal Antônio de Mendonça Fileti – Corregedor
- 04) Ligia Maria Teixeira Gouvêa
- 05) Marcos Vinicio Zanchetta
- 06) Garibaldi Tadeu Pereira Ferreira
- 07) Gracio Ricardo Barboza Petrone
- 08) Mari Eleda Migliorini
- 09) Maria de Lourdes Leiria
- 10) José Ernesto Manzi
- 11) Teresa Regina Cotosky
- 12) Roberto Basilone Leite – Ouvidor-Substituto
- 13) Roberto Luiz Guglielmetto
- 14) Hélio Bastida Lopes
- 15) Mirna Uliano Bertoldi - Ouvidora



- 16) Wanderley Godoy Junior
- 17) Nivaldo Stankiewicz
- 18) Cesar Luiz Pasold Júnior

### **SEÇÃO ESPECIALIZADA 1**

Exmos. Desembargadores e Exmas. Desembargadoras do Trabalho:

- 01) Amarildo Carlos de Lima - Presidente
- 02) Quézia de Araújo Duarte Nieves Gonzalez – Vice-Presidente
- 03) Teresa Regina Cotosky
- 04) Roberto Basilone Leite
- 05) Roberto Luiz Guglielmetto
- 06) Hélio Bastida Lopes
- 07) Wanderley Godoy Junior
- 08) Nivaldo Stankiewicz
- 09) Cesar Luiz Pasold Júnior

### **SEÇÃO ESPECIALIZADA 2**

Exmos. Desembargadores e Exmas. Desembargadoras do Trabalho:

- 01) Amarildo Carlos de Lima - Presidente
- 02) Quézia de Araújo Duarte Nieves Gonzalez - Vice-Presidente
- 03) Ligia Maria Teixeira Gouvêa
- 04) Marcos Vinicio Zanchetta
- 05) Garibaldi Tadeu Pereira Ferreira
- 06) Gracio Ricardo Barboza Petrone
- 07) Mari Eleda Migliorini
- 08) Maria de Lourdes Leiria
- 09) José Ernesto Manzi
- 10) Mirna Uliano Bertoldi

### **1ª TURMA**

#### **1ª Câmara:**

Exmos. Desembargadores e Exma. Desembargadora do Trabalho:

- 01) Maria de Lourdes Leiria
- 02) Roberto Luiz Guglielmetto
- 03) Hélio Bastida Lopes

## **2ª TURMA**

### **3ª Câmara:**

Exmos. Desembargadores e Exma. Desembargadora do Trabalho:

- 01) Ligia Maria Teixeira Gouvêa
- 02) José Ernesto Manzi
- 03) Wanderley Godoy Junior

### **4ª Câmara:**

Exmos. Desembargadores do Trabalho:

- 01) Garibaldi Tadeu Pereira Ferreira
- 02) Gracio Ricardo Barboza Petrone
- 03) Nivaldo Stankiewicz

## **3ª TURMA**

### **5ª Câmara:**

Exmo. Desembargador e Exma. Desembargadora do Trabalho:

- 01) Marcos Vinicio Zanchetta
- 02) Mari Eleda Migliorini
- 03) Cesar Luiz Pasold Júnior

### **6ª Câmara:**

Exmo. Desembargador e Exmas. Desembargadoras do Trabalho:

- 1) Roberto Basilone Leite
- 2) Teresa Regina Cotosky
- 3) Mirna Uliano Bertoldi

## **COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO -**

Des. Garibaldi Tadeu Pereira Ferreira  
Des. Gracio Ricardo Barboza Petrone  
Des.<sup>a</sup> Mari Eleda Migliorini  
Des. José Ernesto Manzi  
Des. Roberto Luiz Guglielmetto

### **Suplente:**

Des. Wanderley Godoy Junior

## **COMISSÃO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA -**

Membros:

Des. Marcos Vinicio Zanchetta

Des. Roberto Basilone Leite  
Des. José Ernesto Manzi  
Des. Hélio Bastida Lopes  
Des.<sup>a</sup> Mirna Uliano Bertoldi

### **COMISSÃO DE VITALICIAMENTO -**

Membros:

Des.<sup>a</sup> Quézia de Araújo Duarte Nieves Gonzalez

Des. Narbal Antônio de Mendonça Fileti

Des. Garibaldi Tadeu Pereira Ferreira

A presente resolução foi aprovada nesta data.

Finalizando, o Exmo. Desembargador do Trabalho José Ernesto Manzi, Presidente, submeteu a presente Ata à apreciação dos Exmos. Desembargadores e das Exmas. Desembargadoras do Trabalho desta Corte, sendo aprovada, à unanimidade, nesta data.

Participaram de forma telepresencial, os Exmos. Desembargadores do Trabalho Wanderley Godoy Junior, Vice-Presidente; Marcos Vinicio Zanchetta, Gracio Ricardo Barboza Petrone e Hélio Bastida Lopes, conforme PROAD nº 12.271/2022. Ausentes os Exmos Desembargadores e as Exmas. Desembargadoras do Trabalho Ligia Maria Teixeira Gouvêa, em licença-nojo; Maria de Lourdes Leiria, em férias (PROAD nº 13421/2023); Roberto Basilone Leite e Roberto Luiz Guglielmetto, em férias, nos termos dos PROADs nºs 7272/2023 e 10644/2023, respectivamente. Não participou a Exma. Desembargadora do Trabalho Teresa Regina Cotosky, nos termos da alínea "a" do parágrafo único do art. 4º do Regimento Interno. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, às 16h40min, da qual, eu, Rosinei Fátima Kuhnen, Técnico Judiciário, digitei a presente ata, que vai subscrita por Roberto Carlos de Almeida, Secretário Geral-Judiciário, e assinada pelo Exmo. Desembargador do Trabalho José Ernesto Manzi, Presidente. Florianópolis, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

JOSÉ ERNESTO MANZI  
Desembargador do Trabalho-Presidente